



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 463, DE 20 DE ABRIL DE 1981

APROVA DECRETOS

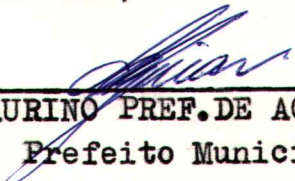
O Prefeito de Rio das Antas

Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Ficam aprovados os Decretos nºs 34/80, de 01.11.80 e 42/80, de 30.12.80, que abriram créditos suplementares e reduziram - dotações do orçamento de 1980.

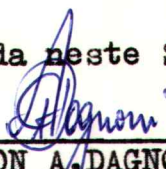
Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS., 20 DE ABRIL DE 1981.



AURINO PREF. DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Admin. na mesma data.



ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.